

PROCESSO *6068.2021/0005673-0* - Licenciamento de Obras e Edificações

DESPACHO:
INDEFIRO O PEDIDO DE CADASTRO ELETRÔNICO DE RUAS SP (TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICO - TPE), TENDO EM VISTA O NÃO ATENDIMENTO SATISFATORIO DO COMUNIQUE-SE PUBLICADO EM 01/07/2021, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 60.197/2021 E DA PORTARIA Nº 24/SMUL/2021.

PROCESSO *1010.2021/0005441-9* - Licenciamento de Obras e Edificações

DESPACHO:
INTERESSADO: IGREJA EVANGÉLICA HOLINESS DA LIBERDADE. FICA ACEITA A FICAM, NOS TERMOS DO DECRETO 32.963/93, FACE AOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS RESPONSÁVEIS.

PROCESSO *1010.2021/0006620-4* - Licenciamento de Obras e Edificações

DESPACHO:
INTERESSADO: CONDOMÍNIO EDIF ARAGUARI 835. FICA ACEITA A FICAM, NOS TERMOS DO DECRETO 32.963/93, FACE AOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS RESPONSÁVEIS.

PROCESSO *6068.2021/0006694-8* - Licenciamento de Obras e Edificações

DESPACHO:
DEFIRO O PEDIDO DE CADASTRO ELETRÔNICO DE RUAS SP (TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICO - TPE) EM RAZÃO DO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS ESTABELECIDOS PELO DECRETO Nº 60.197/2021, PELA PORTARIA SMULNº24/2021 E PELA PORTARIA Nº 25/SMUL/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021.

PROCESSO *1010.2021/0006104-0* - Licenciamento de Obras e Edificações

DESPACHO:
FICA REJEITADO O CADASTRAMENTO DO PEDIDO DE PROCESSO DE INSCRIÇÃO DO CADASTRO DE MANUTENÇÃO - FICAM, TENDO EM VISTA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS INCOMPLETOS E/OU INCORRETOS PARA ANLISE. DO PRESENTE DESPACHO NAO CABE RECURSO.

6068.2021/0007813-0 - Uso e ocupação do solo: Certidão de Confrontação

Despacho indeferido
Interessados: MARINA SERRONE BARBOSA
DESPACHO: INDEFERIDO O PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONFRONTAÇÃO, NOS TERMOS DO DECRETO 51.714/2010 E NOS TERMOS DO ARTIGO 66 DO DECRETO 60.061/2021, EM QUE AS CERTIDÕES APENAS SERÃO EMITIDAS POR CASE - DLE QUANDO REFERENTES A LOTES ORIUNDOS DE PARCELAMENTO DO SOLO. CONSIDERANDO AS DIVERGÊNCIAS ENTRE A PLANTA APROVADA, QUADRA FISCAL, TÍTULO DE PROPRIEDADE E O EXISTENTE NO LOCAL.

ATOS ADMINISTRATIVOS**DESPACHOS: LISTA 949****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - PORTAL**

ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405
Processo SEI: 1020.2021/0011671-0
Interessado: leandro destro.

O processo de número 5907-21-SP-ALV e assunto Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova - Processo Declaratório foi deferido.

Ação originária do autodeclaratório.
Processo nº 1020.2020/0003955-2

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador, em face do não atendimento de comunique-se dentro do prazo. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Processo nº 1020.2020/0002047-9
DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.

Processo SEI: 1020.2021/0011680-0
Interessado: Marcelo Sindici xavier.

O processo de número 5914-21-SP-ALV e assunto Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova - Processo Declaratório foi deferido.

Ação originária do autodeclaratório.
Processo SEI: 1020.2021/0011682-6
Interessado: rodrigo sobreiro arquitetos Ltda RS Arquitectos.

O processo de número 5893-21-SP-AUT e assunto Alvará de Autorização de Implantação e/ou Utilização de Estande de Vendas foi deferido.

Processo SEI: 1020.2021/0007602-6
Interessado: ALEF COPOLA.

O processo de número 3085-21-SP-ALV e assunto Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP) foi deferido.

DEFERIDO NOS TERMOS DAS LEIS 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17 E DECRETOS 56.089/15, 57.521/16, 59.885/20, 57.776/17.

Processo SEI: 1020.2021/0000553-6
Interessado: CAIO TAVARES.

O processo de número 1070-21-SP-SAO e assunto Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP) foi deferido.

DEFERIDO NOS TERMOS DAS LEIS 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17 E DECRETOS 56.089/15, 57.521/16, 59.885/20, 57.776/17.

Processo SEI: 1020.2021/0000124-7
Interessado: Odair Cordeiro Vaz .

O processo de número 948-21-SP-SAO e assunto Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP) foi indeferido.

Indeferido o Alvara de de Aprovação e Execução, nos termos do inciso III do Art.59 da Lei 16642/17 tendo em vista que o interessado solicitou Reconsideração de Despacho sem atender aos itens comunicados para correção

Processo SEI: 1020.2021/0011686-9
Interessado: José Eguinaldo de Lima Oliveira.

O processo de número 5937-21-SP-ALV e assunto Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova - Processo Declaratório foi indeferido.

Ação originária do autodeclaratório.
Processo SEI: 1020.2021/0005549-5
Interessado: Luciana Martins.

O processo de número 2256-21-SP-TAX e assunto Pedido de Isenção de Taxa foi deferido.

DEFERIDO o de Isenção de Taxas, TVEO /COE para o processo 2256-21-SP-TAX, a vista da conclusao alcançada na informação 048220370 o SMUL/ATAJ de 15/07/2021, bem como o pedido de licenciamento numero 1449-21

Processo SEI: 1010.2020/0007926-6
Interessado: STUDIO 849 PRODUCOES E LOCACOES LTDA.

O processo de número 20-20-SP-NEW e assunto Certificado de Acessibilidade foi indeferido.

Indeferido o presente pedido para Certificado de Acessibilidade, tendo em vista o não atendimento do comunicado publicado em 15/06/2021, considerando a não apresentação de documentos no prazo previsto no Decreto 60.336/2021.

Processo SEI: 1020.2021/0006419-2
Interessado: JMV Administração Empreendimentos e Participações S/S Ltda.

O processo de número 2259-21-SP-NEW e assunto Certificado de Acessibilidade foi indeferido.

Indeferido o presente pedido para Certificado de Acessibilidade, tendo em vista o não atendimento do comunicado publicado em 10/06/2021, considerando a não apresentação de

documentos no prazo previsto no Decreto 60.336/2021.\br/\> O prazo solicitado para atendimento do comunicado não foi concedido por ter sido efetuado fora do prazo.

Processo nº 1020.2020/0000829-0
INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Processo nº 1020.2020/0000561-5
INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Processo SEI: 1020.2021/0011591-9
Interessado: José Eguinaldo de Lima Oliveira.
O processo de número 5891-21-SP-ALV e assunto Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova - Processo Declaratório foi indeferido.

Ação originária do autodeclaratório.
Processo nº 1020.2020/0002648-5

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Processo SEI: 1020.2021/0011599-4
Interessado: Roberta Souza da Silva.

O processo de número 5898-21-SP-ALV e assunto Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova - Processo Declaratório foi indeferido.

Ação originária do autodeclaratório.
Processo nº 1020.2020/0002277-3

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Processo nº 1020.2020/0003353-8
DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-seo CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.

Processo nº 1020.2021/0011632-0
DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Processo nº 1020.2021/0011634-6
DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Processo nº 1020.2021/0011643-5
DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Processo nº 1020.2021/0011644-3
DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Processo nº 1020.2021/0011647-8
DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Processo nº 1020.2021/0011650-8
DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Processo nº 1020.2021/0011655-8
DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Processo nº 1020.2021/0011659-1
DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Processo SEI: 1020.2021/0011669-9
Interessado: leandro destro.

O processo de número 5905-21-SP-ALV e assunto Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova - Processo Declaratório foi deferido.

Ação originária do autodeclaratório.
SEI 6068.2021/0007487-8

Despacho Autorizatório
I. Tendo em vista o parecer favorável das unidades técnicas e da aprovação da minuta do edital pela Assessoria Técnica e Jurídica - ATAJ, as quais adoto como razão de decidir, **AUTORIZO** o recebimento, a título de doação, do Cadastro de Agricultores da Zona Rural Sul da Cidade de São Paulo, composto pelo conjunto de documentos e relatórios acostados ao processo SEI n.º 6068.2018/0003044-1, por intermédio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, por parte da Vital Strategies Brasil, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.837.207/0001-34, nos termos do artigo 1º do Decreto Municipal nº 40.384/2001, e dos artigos 26, 27 e 29 do Decreto Municipal nº 58.102/2018, bem como dos artigos 538 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil e do item 14 do Anexo D do Acordo de Colaboração celebrado entre as partes, cujo andamento integral se encontra no processo SEI n.º 6068.2017/0000314-0, sem quaisquer ônus ou encargos para o donatário.

II. Publique-se.

III. Após, encaminhe-se o presente à D. Secretaria Municipal de Justiça, em observância ao artigo 29 do Decreto Municipal nº 58.102/2018.

IV. Em seguida, à SMUL/GAB/BLOOMBERG, para regular prosseguimento.

SEI 6068.2021/0006614-0
Despacho Autorizatório

I. Tendo em vista o parecer favorável das unidades técnicas e da aprovação da minuta do edital pela Assessoria Técnica e Jurídica - ATAJ, as quais adoto como razão de decidir, **AUTORIZO** o recebimento, a título de doação, dos documentos e relatórios acostados ao processo SEI n.º 6068.2018/0003044-1, por intermédio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, por parte da Vital Strategies Brasil, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.837.207/0001-34, nos termos do artigo 1º do Decreto Municipal nº 40.384/2001, e dos artigos 26, 27 e 29 do Decreto Municipal nº 58.102/2018, bem como dos artigos 538 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil e do item 14 do Anexo D do Acordo de Colaboração celebrado entre as partes, cujo andamento integral se encontra no processo SEI n.º 6068.2017/0000314-0, sem quaisquer ônus ou encargos para o donatário.

II. Publique-se.

III. Após, encaminhe-se o presente à D. Secretaria Municipal de Justiça, em observância ao artigo 29 do Decreto Municipal nº 58.102/2018.

IV. Em seguida, à SMUL/GAB/BLOOMBERG, para regular prosseguimento.

SEI 6068.2021/0006611-5
Despacho Autorizatório

I. Tendo em vista o parecer favorável das unidades técnicas e da aprovação da minuta do edital pela Assessoria Técnica e Jurídica - ATAJ, as quais adoto como razão de decidir, **AUTORIZO** o recebimento, a título de doação, de estudo de viabilidade da implantação de sistemas descentralizados de esgoto baseados no manejo do lodo fecal na zona rural Sul da cidade de São Paulo, contendo as análises dos aspectos estruturais, operacionais e dos modelos institucionais envolvidos, conforme conjunto de documentos que se encontram no bojo dos autos do processo SEI n.º 6066.2021/0000101-2, por intermédio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, por parte da Vital Strategies Brasil, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.837.207/0001-34, nos termos do artigo 1º do Decreto Municipal nº 40.384/2001, e dos artigos 26, 27 e 29 do Decreto Municipal nº 58.102/2018, bem como dos artigos 538 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil e do item 14 do Anexo D do Acordo de Colaboração celebrado entre as partes, cujo andamento integral se encontra no processo SEI n.º 6068.2017/0000314-0, sem quaisquer ônus ou encargos para o donatário.

II. Publique-se.

III. Após, encaminhe-se o presente à D. Secretaria Municipal de Justiça, em observância ao artigo 29 do Decreto Municipal nº 58.102/2018.

IV. Em seguida, à SMUL/GAB/BLOOMBERG, para regular prosseguimento.

SEI 6068.2021/0006611-5
Despacho Autorizatório

I. Tendo em vista o parecer favorável das unidades técnicas e da aprovação da minuta do edital pela Assessoria Técnica e Jurídica - ATAJ, as quais adoto como razão de decidir, **AUTORIZO** o recebimento, a título de doação, de materiais, equipamentos, dentre outros itens adquiridos para a Escola de Agroecologia, unidade em formação da Secretaria do Verde e Meio Ambiente, com fins pedagógicos agroecológicos, situada no Parque Nascentes do Ribeirão Colônia, Estrada da Colônia, 2500, Parelheiros, zona sul da Capital, indicados no processo SEI 6066.2020/0000763-9 e nas notas fiscais acostadas ao SEI 048614108, por intermédio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, por parte da Vital Strategies Brasil, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.837.207/0001-34, nos termos do artigo 1º do Decreto

Municipal nº 40.384/2001, e dos artigos 26, 27 e 29 do Decreto Municipal nº 58.102/2018, bem como dos artigos 538 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, sem quaisquer ônus ou encargos para o donatário.

II. Publique-se.

III. Após, encaminhe-se o presente à D. Secretaria Municipal de Justiça, em observância ao artigo 29 do Decreto Municipal nº 58.102/2018.

IV. Em seguida, à SMUL/GAB/BLOOMBERG, para regular prosseguimento, e à SVMA, para recebimento dos bens objeto de doação,

SEI 6068.2021/0006611-5
Despacho Autorizatório

I. Tendo em vista o parecer favorável das unidades técnicas e da aprovação da minuta do edital pela Assessoria Técnica e Jurídica - ATAJ, as quais adoto como razão de decidir, **AUTORIZO** o recebimento, a título de doação, de estudo de viabilidade da implantação de sistemas descentralizados de esgoto baseados no manejo do lodo fecal na zona rural Sul da cidade de São Paulo, contendo as análises dos aspectos estruturais, operacionais e dos modelos institucionais envolvidos, conforme conjunto de documentos que se encontram no bojo dos autos do processo SEI n.º 6066.2021/0000101-2, por intermédio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, por parte da Vital Strategies Brasil, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.837.207/0001-34, nos termos do artigo 1º do Decreto Municipal nº 40.384/2001, e dos artigos 26, 27 e 29 do Decreto Municipal nº 58.102/2018, bem como dos artigos 538 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil e do item 14 do Anexo D do Acordo de Colaboração celebrado entre as partes, cujo andamento integral se encontra no processo SEI n.º 6068.2017/0000314-0, sem quaisquer ônus ou encargos para o donatário.

II. Publique-se.

III. Após, encaminhe-se o presente à D. Secretaria Municipal de Justiça, em observância ao artigo 29 do Decreto Municipal nº 58.102/2018.

IV. Em seguida, à SMUL/GAB/BLOOMBERG, para regular prosseguimento.

SECRETARIA-EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

SMUL.ATECC
6068.2021/0007449-5
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/290/ATECC/2021

Em face da documentação e das peças gráficas apresentadas, e da MANIFESTAÇÃO nº 290/ATECC/2021:

I. Considerada INADMISSÍVEL a aplicação do procedimento 'Aprova Rápido' ao empreendimento proposto, com base nos seguintes motivos:

a. Inobservância ao disposto no inciso VII do Art. 62º da Lei nº 16.402/16 e ainda ao disposto no inciso II do Art. 18 do Decreto nº 59.885/20 (ausência da Fachada Ativa em cada uma das testadas do Lote – Praça Dr. Penteado Medici).

COORDENADORIA DE EDIFICAÇÃO DE USO RESIDENCIAL

SEL/RESID
2019-0.020.301-0

I – À vista do no SEI 6021.2018/0042018-9 e dos autos do processo 1061111-76.2018.8.26.0053, 14ª vara da Fazenda Pública, referente a Ação Civil Pública - Posturas Municipais, revogando a tutela de urgência anteriormente concedida, decido:

REVIGORO, o Alvará de Aprovação de Edificação Nova nº 2018/01581-00, publicado em 03/02/2018 e o Alvará de Execução de Edificação Nova nº 2018/07862-00, publicado em 19/05/2018, através do processo administrativo nº 2017-0.103.824-9, emitido para os contribuintes 014.046.0019-1, relativo ao empreendimento de uso residencial, categoria R2v-01, à Rua Professor Azevedo Amaral nº 77, nos termos do artigo 68 da Lei 16.642/17.

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2021-2-158

SEHAB/COORDENADORIA DE REGULARIZACAO FUNDIARIA

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 09 ANDAR
PROCESSOS DA UNIDADE SEHAB/CRF-G
2017-0.132.441-1 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO

DEFERIDO
DEFERIMOS A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO URBANO INFORMAL "ANTONIO ANTUNES", DESDE JÁ, AUTORIZAMOS A EMISSÃO DA CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA MODALIDADE DE PARCELAMENTO DO SOLO E ATÓ UNICO.

2018-0.092.822-6 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO
DEFERIDO
DEFERIMOS A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO URBANO INFORMAL "SÃO DOMINGOS", DESDE JÁ, AUTORIZAMOS A EMISSÃO DA CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA MODALIDADE DE PARCELAMENTO DO SOLO E ATÓ UNICO.

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS: LISTA 949
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405

6014.2021/0002413-2 - Reativação de Ciclo, Pagamento Retroativo e/ou Troca de Titular Ativo do Auxílio Aluguel

Despacho deferido
Interessados: José Claudio Domingos da Silva
DESPACHO: Considerando as informações constantes nos autos, em especial a manifestação juntada em doc. 050830451, que acolho como razão de decidir e que passa a integrar a presente decisão, DETERMINO a Troca de Titular Ativo do cadastro registrado no sistema de informações habitacionais desta Secretaria, da município Maria José Domingos da Silva, CPF: 417.242.268-35 para o município José Claudio Domingos da Silva, CPF: 575.222.601-59.

DESPACHO: INTERLOCUTÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO
Em face dos elementos constantes deste processo administrativo e considerando:

I - A solicitação da CDHU (048640770);

II - Que o núcleo está gravado como Zona Especial de Interesse Social e seus moradores são predominantemente de baixa renda;

III - O disposto no Inciso I, do art. 13 da Lei 13.465 de 11 de julho de 2017;

IV - Que a classificação não se pode ser confundida com a aprovação do processo de REURB, podendo a REURB ser deferida ou indeferida ao final.

- Classifico a Regularização do Núcleo "SP - Campo Limpo II", como Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

PROCESSO Nº 6210.2021/0007348-1
DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE I – A vista dos elementos constantes nestes autos e pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, APLICO à empresa PHO PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ: 08.211.767/0001-71, a penalidade de multa no montante de R\$ 72,58 (setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), que corresponde a 15% sobre o valor da Nota Fiscal nº 11959, em virtude do atraso na entrega do material, conforme previsto no subitem 8.1.3 do item 8.1 da Cláusula Oitava - Das Penalidades da Ata de Registro de Preços nº 372/2020 – SMS-G.

II – Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.

III – Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2021/0001753-0
DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE I – A vista dos elementos constantes nestes autos e pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, APLICO à empresa FLEXVEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS EIRELI, CNPJ nº 13.951.104/0001-23, a penalidade de multa no montante de R\$ 432,00